Jornal da CNTC

UMA PUBLICAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC

www.cntc.org.br | Ano 1 • Edição 31 • Novembro/Dezembro 2012 | Distribuição Gratuita • Brasília-DF

ENTREVISTA

VICENTE DA SILVA PRESIDENTE DA FECEP E 1º VICE-PRESIDENTE DA CNTC

■ PÁG. 04

FIQUE SABENDO

SEUS DIREITOS NA HORA DA DEMISSÃO

■ PÁG. 12

DIÁLOGO

CNTC NO BRASIL MAIOR

A Condefederação agora faz parte do Conselho do Plano Brasil Maior, colegiado formulador de política industrial, tecnológica e de comércio exterior da Presidência da República e do Ministério do Desenvolvimento. Sua admissão foi aprovada pelo plenário do Conselho do Programa durante a 3ª Reunião do Conselho de Competitividade do Comércio. ■ PÁG. 06

CONQUISTA HISTÓRICA

Regulamentação dos comerciários é aprovada pela Câmara

Projeto de Lei 3592/12 criado pela CNTC em 1996 regulamenta a profissão de 12 milhões de trabalhadores. Aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, comissão ainda discute se ele voltará para Senado ou se seguirá para sanção presidencial. ■ PÁG. 08

BRIZOLA NETO NA CNTC

Ministro do Trabalho e Emprego analisa reinvidicações com a presença de representantes de 12 confederações nacionais de trabalhadores

A reunião ocorrida no dia 22 de novembro também contou com a presença do presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto. Nela o ministro assumiu o compromisso de defesa da unicidade sindical, da contribuição sindical e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). ■ PÁG. 08

cntc_[jornalNov12]_v4.indd 1 13/12/12 17:36

EDITORIAL

COMERCIÁRIOS, 80 ANOS DE LUTAS

Por Márcio Fatel

HÁ EXATAMENTE 80 anos, os comerciários protagonizaram na cidade do Rio de Janeiro, então capital da República, um episódio que marcaria definitivamente o sindicalismo brasileiro. Antecedidos por um processo sindical iniciado em 1908, em que os caixeiros (como eram chamados os trabalhadores comerciários), criaram a União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, que culminou em 1932, 24 anos depois, no dia 29 de outubro, às 10 horas da manhã, com a marcha de uma multidão com cerca de 5.000 trabalhadores caixeiros, motivados pela necessidade de melhorias laborais e diante de uma jornada de trabalho escaldante, degradante e desumana, sendo recebidos no Palácio do Catete pelo Presidente Getúlio Vargas. O Presidente, sensível ao pleito da categoria, assinou ao pleito da categoria assinou o Decreto Lei 4042/32, reduzindo-a de 12 para 08 horas diárias, extensiva para todos os trabalhadores de todas as categorias brasileiras, publicado no Diário Oficial no dia seguinte, 30 de outubro de 1932, afirmando pelo valor simbólico essa importante data como o Dia dos Comerciários.

Hoje, apesar de ser uma das principais categorias responsáveis pelo sucesso do Brasil diante de uma crise recessiva financeira que afeta a maior parte do globo terrestre, a mais antiga e maior categoria de trabalhadores brasileiros, com mais de 10 milhões de profissionais formalizados, ainda luta pela regulamentação profissional, que será o instrumento legal balizador para a supressão definitiva dos constantes aviltamentos que os Comerciários são submetidos, e consagradora da ratificação dos direitos normatizados na nossa Constituição e na CLT.

Aprovado em três comissões da Câmara dos Deputados, o PL 3592/12, com relatoria favorável do Deputado Federal Zezéu Ribeiro na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, originário do PLS 115/07 de autoria do Senador Paulo Paim, inspirado nas resoluções do II Congresso Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), regulamentará as atividades e funções desempenhadas pelos empregados no comércio, vedando qualquer tipo de denominação genérica, padronizando a jornada de trabalho, e humanizando as atividades laborais, fortalecendo o papel de representação das Entidades Sindicais; Sindicatos, Federações e Confederação, gerando uma cumplicidade entre trabalhadores e patrões em prol do desenvolvimento.

> O PL 3592/12 REGULAMENTARÁ AS ATIVIDADES E FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, PADRONIZANDO A JORNADA DE TRABALHO E HUMANIZANDO AS ATIVIDADES LABORAIS

De forma exemplificativa, entre as propostas exaustivamente discutidas pelos entes sindicais, o PL 3592/12 indica que na carteira de trabalho seja anotada a função efetivamente exercida pelo trabalhador; estabelece uma jornada de trabalho de 44 horas semanais, vedando a utilização do mesmo trabalhador em dois turnos, no intuito de se criar mais postos de trabalho; proíbe o trabalho aos domingos e feriados; e institui o mês de novembro como data-base nacional para toda a categoria profissional dos empregados no comércio, além de recepcionar o dia 30 de outubro para a comemoração do Dia Nacional dos Comerciários, tornando desta forma, com o instrumento normativo, a correlação de forças mais favorável, na possibilidade real de se investir mais na qualificação profissional e no aperfeiçoamento dos mecanismos sindicais de formação e informação, além de criar uma dinâmica de politização dos trabalhadores, para o efetivo cumprimento do tradicional papel de protagonista dos Comerciários no desenvolvimento nacional.

Parabéns aos comerciários brasileiros pelos 80 anos marcados por resistências, lutas e conquistas! ■

Márcio Fatel é Presidente da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços da Bahia (FECOMBASE), Secretário Nacional do Trabalhador no Comércio da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Diretor da CNTC.

{ EXPEDIENTE } **JORNAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO BRASIL** · Registro: RCPJ 2.784-LB 3 · SGAS W5 · Qd. 902 · Bl. C · CEP 70390-020 · Brasília-DF · PABX: (61) 3217-7100 · FAX: (61) 3217-7122 · **Supervisão:** *Levi Fernandes Pinto* · **Jornalista Responsável:** *Djalma Gomes* DRT 02923JP · **Estagiários:** *Yale Duarte e Raul Lennon* (textos e fotos) · **Impressão:** *Athalaia Gráfica* · **Projeto Gráfico:** *fullDesign Comunicação Integrada* · E-mail: imprensa@cntc.org.br. ***(Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste Jornal, quando identificados, são exclusivamente de responsabilidade de seus autores.)***

CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio. Entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46
SGAS W5 Qd. 902 Bloco C · CEP 70390-020 Brasília-DF · PABX: (61) 3217-7100 · FAX: (61) 3217-7122 · Site: www.cntc.org.br · E-mail: cntc@cntc.org.br.

DIRETORIA · **Presidente:** *Levi Fernandes Pinto* · **1º Vice-Presidente:** *Vicente da Silva* · **2º Vice-Presidente:** *Valmir de Almeida Lima* · **1º Secretário:** *Lourival Figueiredo Melo* · **2º Secretário:** *Idelmar da Mota Lima* · **1º Tesoureiro:** *Luiz Carlos Motta* · **2º Tesoureiro:** *Saulo Silva* · **Diretor de Patrimônio:** *Luiz de Souza Arraes* · **Diretor Social e de Assuntos Legislativos:** *José Francisco Jesus Pantoja Pereira* · **Diretora de Assuntos Internacionais:** *Maria Bernadete Lira Lieuthier* · **Diretor de Assuntos Culturais e Orientação Sindical:** *Guiomar Vidor* · **Diretor de Assuntos Trabalhistas e Judiciários:** *Ageu Cavalcante Lemos* · **Diretor de Assuntos Previdenciários:** *Ronaldo Nascimento* · **Diretor Administrativo do CET/CNTC:** *Edson Ribeiro Pinto* · **Diretor-Adjunto do CET/CNTC:** *José Ribamar Rodrigues Filho.* **SUPLENTES:** *José Martins dos Santos · Ronildo Torres de Almeida · Edson Geraldo Garcia · Elias Bernardino da Silva · Abdon Martins de Moura · Raimundo Moquilino da Cunha · Edson Ramos · José Alves Paixão · Leocides Fornazza · Telma Maria Cárdia · José Carlos Perret Schulte · Milton Manoel da Silva Filho · Cléber Paiva Guimarães · João de Sant'Ana · Cibele Cristina Lemos de Oliveira.* **CONSELHO FISCAL DA CNTC:** *Dorvalino de Oliveira · José Lucas da Silva · Márcio Luiz Fatel.* **SUPLENTES:** *Antonio Porcino Sobrinho · Raimundo Matias de Alencar · Aulino Beserra Lima.* **REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL:** *Antonio Caetano de Souza Filho · Luiz José Gila da Silva · Armando Gonçalves Portela de Morais · Raimundo Firmino dos Santos · Vagnei Borges de Castro · Rosilene Schneider Glasser · Francisca das Chagas S. da Silva · Manoel Santos de Oliveira · João Correia Gomes.*

NOTA

FECEP NEGOCIA ACORDO COM FEDERAÇÃO E SINCOPEÇAS-PR

Foto FECEP

A Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná (FECEP) e Sindicatos dos Empregados no Comércio se reuniram em 9 de outubro para negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Paraná – Sincopeças-PR (foto). Representantes do Sincopeças apresentaram proposta de reajuste salarial de 7,4%, sendo 7% na data base e 0,4% a partir de janeiro de 2013, e piso salarial de R$ 862,00 na data base (junho).

Os representantes dos trabalhadores manifestaram discordância da proposta, pretendendo reajustes superiores e decidiram negociar fazendo uma contraproposta aceitando o aumento no piso salarial para R$ 862,00 retroativo a junho e negociação do reajuste para 8%.

Ainda foi feito o pedido para unificar a data base de todos os sindicatos para o próximo ano, deixando as negociações em conjunto para junho, além de elaborar estudos para inclusão nas Convenções do próximo ano de benefício ajuda alimentação ou similar. O setor patronal aceitou a contraproposta dos trabalhadores e será selado o acordo entre patrões e empregados. ■

PALAVRA DO PRESIDENTE

BONS VENTOS NO MTE

Levi Fernandes Pinto

O MINISTRO do Trabalho e Emprego, Brizola Neto, tem demonstrado ser, nestes poucos meses à frente do MTE, uma jovem liderança aberta ao diálogo e à defesa de princípios que compõem o escopo de um Estado de Defesa Social. A CNTC teve a honra de recebê-lo no dia 22 de novembro para, uma vez mais, aclarar pontos normativos e legais da competência do MTE que dizem respeito, diretamente, à garantia dos direitos trabalhistas, da legitimidade e atualidade da CLT e da segurança jurídica do sistema sindical brasileiro, colocada em risco pela Portaria 186, unanimemente rechaçada pelos representantes legais dos trabalhadores brasileiros.

Não é pouco para um jovem político assumir a posição de estar ao lado daqueles que efetivamente produzem, com o seu trabalho, a riqueza deste País. São grandes as pressões dos que, a pretexto de defender uma maior liberdade dentro do sistema sindical, escondem de fato seus reais interesses, que são exatamente o de concentrar, pela divisão, um poder real sobre o que restar da fratura do sistema sindical.

O Ministro conhece bem os meandros da política. Vem de uma família de profundos laços com o trabalhismo e de uma convivência, desde menino, com grandes correntes do humanismo brasileiro, com raízes fortes na luta pela democracia brasileira. Deputado Federal pelo PDT do Rio de Janeiro, levado ao MTE também pelas relações de confiança pessoal da Presidente Dilma Roussef, Brizola Neto sabe que os interesses difusos dentro do próprio Ministério não lhe deixam um caminho muito confortável e muito menos fácil no rearranjo de um sistema que permite hoje a abertura de sindicatos e federações de baixa representatividade geográfica e profissional, colocando em risco até suas fontes de subsistência.

O mesmo se pode dizer do desafio de enfrentar o sucateamento do Ministério do Trabalho e Emprego no tocante à redução preocupante da ação fiscalizadora do MTE, em flagrante prejuízo dos direitos dos trabalhadores e resultante do reduzido número de auditores fiscais. Esse quadro vai exigir do jovem Ministro ações concretas de superação, muitas delas que vão depender de negociações com o Ministério do Planejamento e o Palácio do Planalto.

Há outro ponto de extrema gravidade na órbita do Ministério do Trabalho e Emprego a exigir uma imediata ação do Ministro: a atualização do Quadro de Atividades e Profissões anexo ao artigo 577 da CLT. Não é um problema novo, mas se coloca com a mesma urgência em busca de uma solução. Para o sistema confederativo, federativo e sindical, a atualização tem a chamada urgência do "para ontem". Sabemos todos que o projeto de alteração está em pleno andamento na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério, mas – o que é grave – sem ouvir as Confederações Nacionais de Trabalhadores e dando assento exclusivo às centrais sindicais, que não dispõem de legitimidade, nesse caso, para representar o trabalhador. Levamos ao Ministro essa preocupação. Ouvimos dele – o que é bom – que esses assuntos estão, também, no foco de suas preocupações.

E o que é melhor e tranquilizador na visita do Ministro à CNTC para o encontro com os presidentes das Confederações: ouvir dele, de forma enfática, seu emocionado compromisso de fé com a defesa da unicidade sindical, de suas formas atuais de financiamento e do reconhecimento da CLT como a fonte legítima, eficiente e insubstituível de garantia das relações de trabalho.

O ano de 2012 chega ao fim. Foi um período de muito trabalho, mudanças necessárias, desenvolvimento de um novo campo de atuação política e institucional, compromisso e avanços. Em nome da Diretoria da CNTC, desejo a todos os comerciários brasileiros e às suas famílias um bom Natal e um Ano Novo de paz e de felicidade pessoal. ■

ENTREVISTA | VICENTE DA SILVA

FLEXIBILIZAR AS LEIS TRABALHISTAS É RECUAR NO TEMPO

Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná e 1º Vice-Presidente da CNTC, Vicente da Silva é formado em Direito e é uma das vozes mais respeitadas no Brasil no campo do Direito Trabalhista. Tem atuação de destaque em seminários e em audiências públicas no Congresso Nacional quando o assunto é reforma da legislação trabalhista. Uma das mais experientes lideranças sindicais brasileiras, Vicente da Silva diz nesta entrevista ao Jornal da CNTC que a CLT é uma notável obra de construção jurídica e ainda é um instrumento eficaz e avançado na proteção dos trabalhadores brasileiros. Para ele, projetos de flexibilização da legislação trabalhista são, na verdade, uma armadilha que leva à precarização das relações de trabalho.

Há uma forte movimentação no Congresso Nacional no sentido de flexibilizar as leis trabalhistas visando reduzir o custo operacional das empresas e, consequentemente, fortalecê-las na competição no mercado externo. O que acha disso?

Entendo que há um grande equívoco nesse raciocínio. A mão de obra tem um peso relativamente pequeno no custo final dos produtos de exportação, principalmente se considerarmos que a base de nossas exportações se constitui de produtos "in natura", oriundos do agronegócio. Aliás, já é tempo de mudarmos essa prática, pois precisamos incentivar a industrialização de nossas matérias primas, gerando, assim, mais empregos e incrementando o crescimento de nossa economia interna. O desenvolvimento de nosso País não deve ficar exclusivamente na dependência do mercado externo, sujeito as oscilações das economias globais. Somos uma nação forte, possuímos amplo e rico território e uma população suficiente para consumir toda nossa produção. Basta incentivar o mercado interno através de uma política agrícola mais compensadora para o produtor, fortalecer o setor industrial através de incentivos fiscais e financiamentos mais acessíveis que o comércio de bens e serviços se desenvolverá o necessário para uma melhor distribuição de renda através do crescimento do mercado de trabalho e de uma justa remuneração para os trabalhadores.

Ainda no campo das leis trabalhistas, como analisa a proposta que tramita no Congresso Nacional visando tratamento diferenciado paras as micros e pequenas empresas?

Representando a CNTC, tivemos a oportunidade de participar da audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para debater o Projeto de Lei nº 951/2011, de autoria do Deputado Júlio Delgado, que institui o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simples Trabalhista) para as microempresas e empresas de pequeno porte. Participaram da audiência, como convidados, representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, da CNI, da CNC, da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, da Associação dos Advogados Trabalhistas, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais, do Fórum Permanente das Micros e Pequenas Empresas, do DIEESE, da CUT, da Força Sindical e da UGT. Assim como a grande maioria das autoridades participantes da audiência, concluímos que a proposta apresentada como instrumento de inclusão social na realidade significa violento retrocesso social, voltada a reduzir e precarizar direitos trabalhistas devidamente consagrados e assegurados na Constituição Federal e legislação vigente. Concretamente, o projeto visa permitir, mediante acordo ou convenção coletiva, a fixação de piso salarial inferior aos demais trabalhadores da categoria profissional; a implantação do banco de horas; faculta o pagamento do trabalho em domingos e feriados mediante a compensação por folga em outro dia. Possibilita, ainda, mediante acordo direto entre empregado e empregador, dispensar a redução do horário de trabalho durante o cumprimento do aviso prévio; parcelar o pagamento do 13º salário em até seis parcelas; fracionar as férias em até três períodos; reduzir pelo período de 5 anos o depósito do FGTS de 8% para 2%; reduzir o depósito recursal e isentar do pagamento de honorários periciais as microempresas e empresas. O substitutivo do Relator, Deputado Jorge Corte Real, inclui, ainda, proposta de alterar o art. 477 da CLT para conferir validade ao pedido de demissão e recibo de quitação das verbas rescisórias, mesmo sem a assistência do sindicato ou do Ministério do Trabalho, desde que o empregado dispense por escrito tal formalidade legal, além de estender os benefícios aos empreendedores individuais.

A relação de trabalho na prestação de serviços por terceiros, a chamada terceirização, tem motivado intensa discussão no Congresso Nacional e no mundo jurídico do trabalho. Qual sua opinião a respeito?

Realmente, o tema, de extrema relevância e de elevado alcance social, se transformado em lei poderá gerar consequências altamente danosas para os trabalhadores brasileiros. Merece, portanto, ampla discussão e toda a atenção e ação do movimento sindical. Sempre na busca de retirar direitos já consagrados e reduzir o custo das empresas, a bancada dos empresários no Congresso Nacional, liderada pelo Deputado Sandro Mabel, propõe diversos projetos de leis dispondo sobre a regulamentação da prestação de serviços terceirizados. Embora respeitando a opinião da corrente sindicalista que propugna pela legalização da prestação de serviços terceirizados por entender necessária sua regulamentação, quanto mais estudamos o assunto, mais ficamos convencidos de sua inconveniência, não importando em nenhum benefício que estimule o mer-

cado de trabalho, apenas propiciando que contratos de trabalho hoje regularmente celebrados sejam rescindidos para propiciar a utilização de nova modalidade de contratação em prejuízo dos trabalhadores. Vejam o exemplo da multinacional Nike, fabricante de produtos esportivos: dos 600 mil trabalhadores da empresa em 51 países, apenas 24 mil são diretamente contratados, isto é, 95% são terceirizados. Isto não é à toa. A terceirização de mão de obra sempre será prejudicial ao trabalhador, pois, nesse tripé, a empresa tomadora dos serviços visa a redução dos custos operacionais, principalmente dos encargos sociais, a empresa prestadora dos serviços busca o lucro do negócio e, evidentemente, para o trabalhador sobram a precariedade dos direitos trabalhistas e a redução salarial. Esse tipo de contratação equipara o trabalhador à condição de mera mercadoria, afastando-o da integração na vida e no desenvolvimento da empresa, a qual se beneficia de seu trabalho; prejudica a aposentadoria do trabalhador pela descontinuidade laboral; impede o empregado de usufruir as vantagens e as condições de trabalho conquistadas via convenção coletiva da categoria profissional; e desestimula a qualificação e o aperfeiçoamento profissionais, indispensáveis à promoção na empresa.

Enfim, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conjunto de normas que regula o Direito do Trabalho no Brasil desde 1943, não estaria superada pelo tempo?

Engana-se quem pensa assim. Essa notável obra de construção jurídica e social é um legado excepcional de juristas, magistrados e sindicalistas da época, que revelando vigorosa consciência social e profundo conhecimento do direito laboral consolidaram harmonicamente a legislação existente. Como disse o Ministro Alexandre Marcondes Filho, em sua exposição de motivos, a Consolidação não é apenas um engenho de arquitetura legislativa, mas uma recapitulação de valores coerentes, que resultaram de uma grande expansão legislativa. E essa notável construção jurídica da época não parou no tempo nem no espaço. Ela veio sendo permanentemente atualizada e reajustada conforme o imenso e fundamental processo de desenvolvimento de nossa economia, em consonância com a evolução social do relacionamento capital e trabalho. Trata-se, portanto, de um inalienável patrimônio cultural e jurídico da sociedade brasileira, que deve ser não somente conservado, mas permanentemente atualizado e coerente com o crescimento da economia do País. Qualquer nação para se considerar desenvolvida precisa construir ao longo de sua história uma forte estrutura jurídico-social capaz de garantir o mínimo de bem-estar aos menos favorecidos. E esse é o papel da nossa velha CLT, que, assim como o vinho, quanto mais velho melhor.

> A CLT É UMA NOTÁVEL OBRA DE CONSTRUÇÃO JURÍDICA E SOCIAL, LEGADO EXCEPCIONAL DE JURISTAS, MAGISTRADOS E SINDICALISTAS DA ÉPOCA, REVELANDO VIGOROSA CONSCIÊNCIA SOCIAL E PROFUNDO CONHECIMENTO DO DIREITO LABORAL

Ainda na linha das reformas trabalhistas, há uma forte corrente que defende uma reforma sindical. O que o Sr. defende?

Defendo o aperfeiçoamento no modelo sindical vigente. A Constituição Federal de 1988 trouxe significativo avanço ao Direito Sindical brasileiro, principalmente afastando a interferência e a intervenção do Poder Público na organização sindical. Lembramos que o Ministério do Trabalho interferia na organização sindical desde o modelo de estatuto social, na administração das entidades até no processo eleitoral dos dirigentes sindicais. Isso tudo mudou e hoje temos uma organização sindical moderna e forte. Entretanto, já se passaram mais de vinte anos da Constituição e nesse período houve uma forte evolução social com o reconhecimento legal das centrais sindicais, que, reconhecemos, vem cumprindo importante papel de diálogo com o governo federal, mas precisamos de alguns ajustes para adequá-la à nova realidade social. O sistema confederativo – sindicatos, federações e confederações – que durante toda a história do sindicalismo brasileiro sempre foi o sustentáculo da organização sindical na defesa dos direitos dos trabalhadores e na luta diuturna nas negociações coletivas por melhorias salariais e por melhores condições de trabalho, não pode ser afastado das discussões que envolvam o interesse dos trabalhadores das respectivas categorias profissionais. Essa anomalia propositada, inclusive, ofende o preceito constitucional de que "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria".

O Ministro do Trabalho já se manifestou favoravelmente à modificação da Portaria 186. Quais pontos devem ser alterados?

Realmente, a Portaria 186, do Ministério do Trabalho, que fixa as regras para o registro das entidades sindicais, vem causando graves prejuízos aos trabalhadores e empresários mediante a facilitação da proliferação exacerbada de sindicatos sem nenhuma representatividade, tanto nas categorias profissionais como nas categorias econômicas. Assim, entendemos que a nova portaria deva conter regras rigorosas para as assembleias de fundação de entidades sindicais tais como editais de convocação com ampla publicidade, assembleias com representatividade de trabalhadores da categoria, composição da diretoria por trabalhadores comprovadamente pertencentes à categoria e defendemos, ainda, como requisito para o registro, atestado da entidade de grau imediatamente superior da respectiva categoria da regularidade do processo de fundação, eleição da diretoria e parecer técnico sobre as condições de sobrevivência da entidade requerente. No capítulo que trata do registro de entidades de grau superior torna-se indispensável sanear o vício de inconstitucionalidade da Portaria 186, por ofensa ao principio da unicidade sindical que "veda a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial...." Nesse sentido, tramitam no Supremo Tribunal Federal diversas ADIN's interpostas por confederações de categorias profissionais e econômicas questionando a constitucionalidade da Portaria 186, do Ministério do Trabalho. ■

DIÁLOGO

CNTC INTEGRA CONSELHO DO PLANO BRASIL MAIOR

É a única Confederação de Trabalhadores entre os 24 membros

A CONFEDERAÇÃO Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC – é a mais nova integrante do Conselho do Plano Brasil Maior, colegiado formulador de política industrial, tecnológica e de comércio exterior da Presidência da República e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Dos 24 membros, a CNTC passa a ser a única Confederação de Trabalhadores a integrar o órgão, que conta, em sua composição, com representantes do Governo, de entidades patronais e de duas Centrais de Trabalhadores, a UGT e a Força Sindical.

A admissão da CNTC foi aprovada no início de outubro pelo plenário do Conselho do Programa durante a 3ª Reunião do Conselho de Competitividade do Comércio, realizada no Ministério do Desenvolvimento, em Brasília. Segundo o presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio levará ao Conselho as experiências e propostas da maior das confederações de trabalhadores da América Latina, representando 12 milhões de profissionais de comércio e serviços. "Nossa expectativa é a de colaborar com a formulação de políticas do complexo produtivo que tragam avanços para a economia brasileira e que representem crescimento de oportunidades de trabalho e estabilidade para o mercado de emprego", avalia o presidente da CNTC.

Para integrar o Conselho do Plano Brasil Maior, foi designado o Diretor-Secretário da CNTC, Lourival Figueiredo Melo, que destacou a importância institucional da participação de uma confederação de trabalhadores no órgão colegiado encarregado da execução dessa política de desenvolvimento do País. O Assessor da Presidência da CNTC Célio Rodrigues Neves assume como Conselheiro Suplente. "A admissão da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio no Plano Brasil Maior é o reconhecimento da posição de maior protagonismo que a CNTC assumiu em conjunto com as outras confederações de trabalhadores em 2012. Definimos, desde o início da gestão da nova Diretoria, empossada em fevereiro, que era chegada a hora de redefinir nosso papel institucional e de aumentar a presença da entidade no movimento sindical e nos órgãos e conselhos da sociedade civil" – disse o Diretor-Secretário da CNTC

O desafio do Plano Brasil Maior está focado em dois pontos principais. O primeiro deles é sustentar o crescimento econômico inclusivo num contexto econômico adverso; o segundo, sair da crise internacional em melhor posição do que entrou, o que resultaria numa mudança estrutural da inserção do país na economia mundial. O Plano, em sua essência, tem como foco a inovação e o adensamento produtivo do parque industrial brasileiro, objetivando ganhos sustentados da produtividade do trabalho. Para o Governo Federal, "a estabilidade monetária, a retomada do investimento e crescimento, a recuperação do emprego, os ganhos reais dos salários e a drástica redução da pobreza criaram condições favoráveis para o país dar passos mais ousados em sua trajetória rumo a um estágio superior de desenvolvimento".

O Plano adotará medidas importantes de desoneração dos investimentos e das exportações para iniciar o enfrentamento da apreciação cambial, de avanço do crédito e aperfeiçoamento do marco regulatório da inovação, de fortalecimento da defesa comercial e ampliação de incentivos fiscais e facilitação de financiamentos para agregação de valor nacional e competitividade das cadeias produtivas.

O País vai mobilizar suas forças produtivas para inovar, competir e crescer. O mercado grande e pujante, o poder de compras públicas criado pelas políticas inclusivas, a extensa fronteira de recursos energéticos a ser explorada, a força de trabalho jovem e criatividade empresarial constituem trunfos institucionais, de recursos naturais e sociais formidáveis para desenvolver um Brasil Maior. ■

Dilma discursa para integrantes do Conselho

CAPA

BRIZOLA NETO REAFIRMA COMPROMISSO COM AS CONFEDERAÇÕES NA CNTC

Diversas reivindicações foram analisadas na Reunião com o Ministro do Trabalho e Emprego

Além do presidente Levi Fernandes Pinto, participaram representantes de 12 Confederações Nacionais de Trabalhadores

O MINISTRO do Trabalho e Emprego, Brizola Neto, reafirmou no dia 22 de novembro em Brasília o compromisso de defesa da unicidade sindical, da contribuição sindical e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) como marco legal de defesa dos trabalhadores brasileiros. O ministro se reuniu na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), em Brasília, com o presidente Levi Fernandes Pinto e com os representantes de 12 Confederações Nacionais de Trabalhadores. O objetivo do encontro foi analisar as reivindicações que constam no documento entregue pelos representantes trabalhistas ao Ministro em julho e discutido em agosto na CNTC, entre elas a Revitalização do MTE; a revisão das Portarias 186 e 392; o fortalecimento do Sistema Confederativo; os efeitos Vinculação x Filiação; Qualificação Profissional e Formação; a Participação do Sistema Confederativo laboral nos Conselhos; e a ausência do MTE no debate da PEC 369/2005.

BRIZOLA NETO FEZ UMA DEFESA EMOCIONADA DO SISTEMA CONTRIBUTIVO SINDICAL, RELEMBRANDO AS CONQUISTAS TRABALHISTAS DO GOVERNO GETÚLIO VARGAS PARA A GARANTIA DOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Documento entregue durante a reunião a Brizola Neto pelos presidentes das Confederações manifesta o interesse em participar dos debates e construção das alternativas capazes de promover a atualização do Quadro de Atividades e Profissões, há décadas sem alteração. "A não atualização do mencionado Quadro" – diz o documento – "tem gerado imensos prejuízos à organização sindical dos trabalhadores com a ampliação injustificada, desproporcional e ilegal do número de entidades sindicais e, claro, com reflexos prejudiciais para o próprio Ministério do Trabalho".

As Confederações reunidas com o Ministro do Trabalho e Emprego pedem também a reestruturação do quadro de Auditores Fiscais, que vem "sofrendo um verdadeiro 'sucateamento", com visível redução na estrutura, o que implica em redução também nas tarefas deste Ministério, já não se falando que inexiste uma fiscalização eficiente por falta de Auditores Fiscais e de logística".

O Sistema Confederativo dos Trabalhadores reivindica, ainda, a revogação da Nota Técnica Conjunta SIT/SRT 01/2012, que trata de uma consulta formulada por um Auditor Fiscal, sobre aviso prévio. Acompanhado do Secretário Nacional de Relações do Trabalho, Manoel Messias, e pelo Assessor Especial Luiz Fernando Emediato, Brizola Neto fez uma defesa emocionada do sistema contributivo sindical, relembrando as conquistas trabalhistas do governo Getúlio Vargas para a garantia dos trabalhadores brasileiros, do empenho do avô, Leonel Brizola, na manutenção e ampliação desses direitos, e do ex-ministro Darcy Ribeiro, para quem a contribuição era essencial para a segurança de todos os trabalhadores brasileiros.

O Secretário Manoel Messias discutiu com os representantes das Confederações as alterações que serão feitas na Portaria 186 para dar maior segurança jurídica ao sistema sindical, dificultando a abertura de sindicatos e federações sem representação compatível e estabelecendo normas mais rígidas para a concessão de novos registros sindicais em prejuízo de categorias profissionais estruturadas. O Secretário admitiu que é necessário criar exigências maiores para se evitar entidades criadas fraudulentamente. ■

CAPA

CÂMARA APROVA A REGULAMENTAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS

Projeto criado pela CNTC é aprovado por unanimidade

A votação foi acompanhada por centenas de comerciários, representantes da CNTC e de diversas instituições da categoria

EM UMA sessão histórica para os Comerciários brasileiros, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 14 de novembro, por unanimidade, o Projeto de Lei 3592/12 que regulamenta a profissão de Comerciário. O projeto, originário do Senado e de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), nasceu na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e teve parecer favorável do Relator, Deputado Zezéu Ribeiro (PT-BA) regulamentando a profissão de 12 milhões de trabalhadores que trabalham em atividade de comércio e serviços em todo o País – em lojas, supermercados, agências de turismo, salões de beleza, postos de gasolina, comissárias de despacho, movimentadores de carga e em outros estabelecimentos comerciais. O texto aprovado fixa a jornada normal de trabalho dos Comerciários em 8 horas diárias e 44 semanais. Estes limites só podem ser alterados em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

A proposta, no entanto, admite jornadas menores, de seis horas, para o trabalho realizado em turnos de revezamento, desde que não ocorram perdas na remuneração e que o mesmo empregado não seja utilizado em mais de um turno de trabalho.

> "O CONGRESSO NACIONAL RESGATA HOJE UMA DÍVIDA HISTÓRICA COM OS 12 MILHÕES DE COMERCIÁRIOS BRASILEIROS AO RECONHECER A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DOS TRABALHADORES QUE SÃO O CORAÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL." **LEVI FERNANDES PINTO**

A votação foi acompanhada por centenas de Comerciários e representantes da CNTC, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Força Sindical, UGT (União Geral dos Trabalhadores) e por diretores de sindicatos e federações da categoria de todo o País, que comemoraram a aprovação na CCJ.

O projeto é originário do Senado e tem caráter conclusivo, mas recebeu uma emenda na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. A comissão ainda discute se ele voltará para o Senado ou se seguirá para sanção presidencial.

O presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, saudou a aprovação como a maior conquista dos Comerciários brasileiros em toda a história da categoria. "O Congresso Nacional resgata hoje uma dívida histórica com os 12 milhões de Comerciários brasileiros ao reconhecer a importância econômica e social dos trabalhadores que são o coração da economia nacional, gera-

dores de riqueza e distribuidores da produção de bens e serviços deste País. Estaremos agora protegidos pela legislação e ainda mais fortes" – disse ele.

A Diretoria da CNTC acompanhou a aprovação na CCJ através da presença de Levi Fernandes Pinto e dos Diretores Lourival Figueiredo Melo, Idelmar da Mota Lima, Luiz Carlos Motta, Luiz de Souza Arraes, José Francisco Jesus Pantoja Pereira, Ronaldo Nascimento e José Ribamar Rodrigues Filho, que destacaram a importância da aprovação do projeto para a normatização do trabalho e das garantias sociais dos Comerciários.

O presidente da CCJ, Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP), e Deputados integrantes da Comissão ocuparam boa parte da sessão reconhecendo a luta dos Comerciários brasileiros e o longo caminho que o movimento sindical e a CNTC percorreram até a aprovação do projeto.

O presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), afirmou que a aprovação do projeto poderá criar até 4 milhões de empregos no comércio. O projeto não trata de trabalho aos domingos, que já é regulado em lei. O presidente da UGT, Ricardo Patah, comemorou no plenário a aprovação na CCJ.

COMO FICA

Com a Regulamentação, a atividade de Comerciário deixa de ser uma função para se transformar em profissão, que deverá ser lançada na Carteira de Trabalho, com as garantias de jornada de trabalho diária fixada em 8 horas e semanal de 44 horas. Qualquer alteração na jornada de trabalho do Comerciário, a partir da Regulamentação, que é uma reivindicação de décadas de trabalhadores no Comércio, somente poderá ocorrer através de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. A Regulamentação estabelece também a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos de revezamento, ficando vedada a utilização do Comerciário em mais de um turno de trabalho, à exceção do que for determinado através de negociação coletiva de trabalho.

O projeto aprovado fixa um piso salarial da categoria comerciária em convenção ou acordo coletivo, nos termos do Inciso V do Art. 7º da Constituição Federal, e abre a possibilidade de entidades representativas patronais e de trabalhadores negociarem a inclusão, no âmbito da negociação coletiva, de cláusulas que promovam ações de educação, formação e qualificação profissional.

Permite ainda que as entidades representativas das categorias econômica (empresas) e profissional (comerciários) promovam, por meio de negociações coletivas, programas e ações de educação, formação e qualificação profissional.

O texto aprovado ainda oficializa a data de 30 de outubro como o Dia do Comerciário. O projeto já tinha sido aprovado por unanimidade no Senado Federal e nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara.

"A aprovação do projeto de Regulamentação na Câmara dos Deputados reflete o compromisso dos Parlamentares brasileiros na defesa da garantia dos direitos dos trabalhadores, o que é uma tradição desta Casa, e o diálogo permanente que vimos mantendo com os setores econômicos" – disse Levi Fernandes Pinto. Para Lourival Figueiredo Melo, Diretor-Secretário da CNTC, a regulamentação cria um novo patamar profissional e determina um novo tempo nas condições de trabalho e cidadania dos Comerciários. ■

Dirigentes da CNTC compareceram em peso nesse momento histórico

EVENTOS

FEAAC RENOVA COMPROMISSO COM A CATEGORIA DE EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS

Cerimônia de posse da nova Diretoria serviu como prestação de contas da Federação

O pleito reconduziu Lourival Figueiredo Melo à presidência da entidade por mais 4 anos

OCORREU na noite de sábado, dia 10 de novembro, a cerimônia de posse da diretoria da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo (FEAAC) para o quadriênio 2012-2016. Dirigentes de diversos sindicatos estiveram presentes no evento parabenizando os diplomados e a Feaac pelos 33 anos de história em prol dos trabalhadores da categoria dos Empregados de Agentes Autônomos (EAA).

O pleito, realizado em junho, reconduziu Lourival Figueiredo Melo à presidência da entidade por mais quatro anos. Além de Melo, Vagney Borges de Castro, diretor da Secretaria de Negociações, e Artur José Aparecido Bordin, diretor de Saúde e Previdência Social, foram reeleitos para continuar o trabalho em suas respectivas pastas. A dirigente Helena Ribeiro da Silva assume a Secretaria Geral da Feaac e passa a sua antiga pasta, a Secretaria de Assuntos da Mulher, Criança e do Adolescente, para a diretora Elizabete Prataviera. Já a Secretaria de Administração e Finanças ficará sob o comando de Ítalo José Rampani e a Diretoria Social e de Formação Sindical estará a cargo de Valdemar Damião de Brito.

A cerimônia de posse foi aberta pelo presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto, que aproveitou o momento para desejar sucesso aos empossados. "Os companheiros agentes autônomos do comércio desempenham um papel estratégico na economia brasileira, por isso é uma satisfação estar aqui quando a diretoria eleita renova seu compromisso com a categoria ao receber um novo mandato e a confiança dos profissionais que a integram. Desejo muito sucesso a todos os empossados", disse o presidente da CNTC.

O Presidente da Confederação também aproveitou para agradecer e parabenizar o presidente reeleito da Feaac, Lourival Figueiredo Melo, pelo trabalho exercido como 1º Secretário da CNTC. "Há oito meses assumimos a diretoria da Confederação com uma proposta de reforma política e estrutural da entidade máxima dos comerciários deste País. Mesmo nós, que militamos há anos no sindicalismo brasileiro, não tínhamos a noção dos desafios que nos aguardavam. Vimos que era preciso uma mudança radical na política, na estratégia e na administração da CNTC e a ordem estava aqui na Feaac, em Lourival Figueiredo Melo. Devemos ao companheiro Lourival a mudança e a modernização da CNTC."

NOVA FASE – O presidente reeleito Lourival disse em discurso que a cerimônia de posse para o quadriênio 2012-2016 era uma prestação de contas dos dirigentes sindicais. "Fechamos um ciclo de transformação e conquistas. Hoje somos uma entidade atuante e com participação política efetiva, que tem compromisso com os interesses e as causas dos trabalhadores", destacou Melo. "Nos chamaram de loucos, baderneiros, tentando nos desmoralizar na luta. Mas um grupo de dirigentes sérios e comprometidos com a causa, não teve medo, saiu às ruas, foi de cidade em cidade para organizar a categoria e mostrar que o trabalho do dirigente sindical é defender com muita garra o direito dos nossos trabalhadores", desabafou o presidente.

Melo fez ainda um balanço das conquistas da Feaac no ano de 2012. "Fecharemos este ano com a entrega de novas sedes para os Sindicatos de Americana, Araçatuba, Araraquara e Marília. Sedes completas com todos os equipamentos necessários para que o sindicato possa atender com qualidade o trabalhador. É a devolução do dinheiro a estes trabalhadores, devolução da sofrida contribuição sindical e assistencial que estamos hoje batalhando para ser reconhecida."

Para o dirigente, a Federação inicia uma nova fase de responsabilidade e conquistas. "Nosso compromisso hoje ultrapassa a nossa categoria e passa a ser um compromisso a nível nacional como todos os nossos sindicatos e federações filiados à CNTC. Estamos conscientes de que encerramos uma fase com todos os compromissos acertados em novembro de 1994 realizados um a um. Hoje a nossa Feaac assume novos compromissos, com mais garra, mais determinação e conscientes de nossa grande responsabilidade, porque nós somos FEAAC." ■

ACORDOS TRABALHISTAS

COMERCIÁRIOS DE CONCESSIONÁRIAS CONQUISTAM 8,5% DE AUMENTO NOS SALÁRIOS

Classe também obteve ganhos em cláusulas sociais

A FEDERAÇÃO DOS Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, a Comissão de Negociação com representantes das oito Regionais e o Sincodiv, sindicato que representa as concessionárias e distribuidoras de veículos, assinaram em outubro (11/10), a Convenção Coletiva dos trabalhadores desse ramo de comércio. A solenidade ocorreu na sede da Federação.

O aumento ficou em 8,5% para os pisos normativos dos comerciários. Portanto, os salários de outubro, mês da data base, já foram pagos corrigidos. Os trabalhadores também conquistaram outras cláusulas de proteção e garantias dos seus direitos, como reajustamento do auxílio creche, que passou para R$ 195,00; auxílio funeral, para R$ 998,00, além de avanços em segurança do trabalho e de uma cláusula nova, a garantia de emprego ao portador de HIV.

"Foi um bom acordo. Além dos 8,5% ser um bom índice, fechamos dentro do mês da data base, 1º de outubro. E, importante: tivemos ganhos em cláusulas sociais. Quero parabenizar o trabalho da Comissão de Negociação, que desta vez trabalhou regionalizada", disse o presidente da Fecomerciários, Luiz Carlos Motta.

Luiz Carlos Motta e Octavio Vallejo celebram o acordo

O presidente do SINCODIV-SP (Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Estado de São Paulo), Octavio Vallejo, também garantiu que o acordo foi bom. "Houve muita discussão sobre cláusulas econômicas e sociais, mas no final prevaleceu o bom senso. O avanço maior, acredito, foi fechar a Convenção dentro do mês da data base".

Além de Motta e Vallejo, participaram da solenidade os líderes sindicais Jair Mafra (Mogi das Cruzes); Carlos Roberto Negrisoli (Botucatu); Marcelo Nunes de Castro (Itapeva); Paulo Cesar da Silva, o Paulinho (Limeira); Valdecir Alves, o Paraná (Presidente Prudente); Márcia Caldas Fernandes (São José do Rio Preto); Albino Correia de Lima (São José dos Campos); Jonathan Faleiros (Sertãozinho); Arnaldo Azevedo Biloti (Santos); Mario Aparecido Herrera (Marília); Minervino Ferreira (Santo André); Amauri Mortágua (Tupã); e assessores das entidades. ■

Fonte: Fecomerciários

EVENTOS

21º CONGRESSO SINDICAL FECOMERCIÁRIOS

A CNTC esteve presente no 21º Congresso Sindical promovido pela Fecomerciários, realizado na Praia Grande, no estado de São Paulo, representada pelo Presidente Levi Fernandes Pinto, pelo 2º Vice-Presidente, Valmir de Almeida Lima, pelo Diretor-Secretário, Lourival Figueiredo Melo, pelo Diretor de Patrimônio, Luiz de Souza Arraes e pelo Presidente da Federação dos Comerciários do Estado de Goiás e Tocantins, Edson Garcia. ■

NOTA

DIRETORES DA CNTC TOMAM POSSE NO CONSELHO DE CLIENTES DO AGENTE OPERADOR DO FGTS

Lourival Figueiredo Melo e Luiz Carlos Motta tomaram posse em 6 de dezembro como representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio no Conselho de Clientes do Agente Operador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da Caixa Econômica Federal . O Conselho, ligado à Regional Brasília da Caixa, tem por objetivo acolher reivindicações e sugestões para o aprimoramento da gestão do FGTS e é integrado por representantes dos grandes clientes do Fundo tanto de empregados como de empregadores.

Fazem parte do Conselho da Regional grandes empregadores estatais, como Correios, Banco do Brasil e Universidades Federais. A CNTC é a única representante dos trabalhadores a integrar o Conselho. O Diretor Financeiro da CNTC, Luiz Carlos Motta, tomou posse como Conselheiro Titular e o Diretor-Secretário, Lourival Figueiredo Melo, assumiu como Conselheiro Suplente.

O Conselho de Clientes do Agente Operador do FGTS é de caráter consultivo, estabelecendo sistemática para um canal de comunicação entre organizações clientes do FGTS e a Gerência Regional de Filial do FGTS, visando antecipar, implementar ou apresentar propostas para o aprimoramento contínuo dos sistemas e rotinas.

FIQUE SABENDO

RESCISÃO TRABALHISTA: DIREITOS EM CASO DE DEMISSÃO

Benefícios variam de acordo com a forma da demissão

Rescisão contratual: direitos diferenciados

MUITOS trabalhadores têm dúvida sobre quais são os direitos trabalhistas garantidos na hora da demissão. A dúvida se inicia naquilo que o trabalhador tem direito a receber na hora da rescisão contratual e se estende até o direito ou não ao benefício do seguro-desemprego. A rescisão contratual pode ocorrer a pedido do trabalhador ou por iniciativa do empregador e ocorre de várias formas, com direitos trabalhistas diferenciados.

O primeiro modo é a dispensa sem justa causa que ocorre quando o empregador demite o funcionário, mas não apresenta uma justificativa. Neste caso, o trabalhador terá direito ao aviso prévio, o saldo de salário, a indenização das férias integrais (não gozadas e proporcionais, acrescidas do terço constitucional), a gratificação natalina proporcional (13º salário proporcional), a indenização compensatória de 40% dos depósitos do FGTS e o levantamento do saldo existente na conta vinculada do FGTS. Além disso, ele também recebe as guias de seguro-desemprego e a indenização adicional no valor de um salário mensal, quando dispensado nos 30 dias que antecedem a data-base de sua categoria, de acordo com os termos da Lei nº 7.238/84.

Já o trabalhador que for dispensando por justa causa, ou seja, com uma das justificativas previstas nas hipóteses legais de falta grave do art. 482 da CLT, receberá apenas o saldo de salário e a indenização das férias não gozadas, acrescidas do terço constitucional. Se optar por pedir demissão, o empregado tem o direito de receber o saldo de salário, a indenização das férias integrais não gozadas e proporcionais, acrescidas do terço constitucional (mesmo que o empregado ainda não tenha completado um ano na empresa) e a gratificação natalina proporcional (13º salário proporcional).

No caso de falência da empresa, ocorre o término dos contratos de trabalhos e o trabalhador tem os mesmos direitos que o do dispensado sem justa causa, conforme prevê o art. 449 da CLT. As reclamações trabalhistas, neste caso, serão processadas e julgadas pela Justiça do Trabalho. É importante observar que após a decretação da falência da empresa, esta não se sujeita às penalidades por atraso no pagamento das verbas rescisórias, previstas no art. 467 e no art. 477 da CLT.

VERBAS RESCISÓRIAS

Em relação aos prazos para o pagamento das verbas rescisórias, há uma diferença se o aviso prévio for trabalhado ou indenizado. Se for trabalhado, as verbas rescisórias deverão ser quitadas até o 1º dia útil imediato ao término do contrato. Se o aviso não for trabalhado, as verbas rescisórias deverão ser quitadas até o 10º dia, contado da data da notificação da dispensa. Mais informações no sítio do Ministério: *http://portal.mte.gov.br/ass_homolog/*. ■

Fonte: Portal MTE

LEGISLAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VAI CONTER CRIAÇÃO DE SINDICATOS COM REGRAS MAIS DURAS

O objetivo do governo é impedir a pulverização de sindicatos no país, o que leva a uma diminuição do poder de negociação

PARA DIFICULTAR A abertura acentuada de sindicatos no Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego vai aumentar as exigências impostas para a liberação dos registros sindicais. Está sendo analisada a possibilidade de se exigir uma cota mínima de trabalhadores em assembleia para aprovar a criação de uma entidade sindical, assim como certificação digital de um representante legal e provas documentais de que os fundadores realmente fazem parte da categoria que pleiteia uma nova representação.

Essas exigências devem constar em nova norma em substituição à polêmica Portaria 186, de 2008, cuja legalidade está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo do governo é impedir a pulverização de sindicatos no país, o que leva a uma diminuição do poder de negociação. Nos últimos cinco anos foram criados 1.378 sindicatos. Atualmente, existem 14.464 entidades sindicais, sendo 9.957 de trabalhadores e 4.737 de empregadores. O restante são federações e confederações.

A Portaria 186, no entanto, estimulou esse movimento ao abrir a possibilidade de existência de várias entidades sindicais representando uma mesma categoria, numa mesma cidade. A legislação brasileira veda a criação de mais de uma organização sindical de um setor em um mesmo território. A nova portaria deve corrigir esse problema. Sua efetividade, no entanto, depende ainda de atualização da tabela de categorias.

Segundo o secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Messias Melo, no atual cenário econômico do país, a criação de tantos sindicatos é preocupante, pois enfraquece as negociações trabalhistas e aumenta as diferenças regionais no mercado de trabalho. Além disso, Melo explica ainda que o governo quer impedir a criação de entidades fantasmas. Para evitar acusações de que o governo está intervindo nos sindicatos, paralelamente, Messias busca a constituição, em conjunto com o Conselho Nacional de Relações de Trabalho, de um "manual de boa conduta" para estimular a autorregulação. "É correto fazer uma assembleia de criação de entidade sindical na noite de réveillon? Eu, ministério, não posso dizer a hora, o local e as condições, mas podemos, junto com as entidades, acumular alguns conceitos do que seriam boas práticas", questionou o secretário. "Nessa parte, que eu não posso intervir, queremos criar alguns consensos", acrescentou.

Regras mais duras para a concessão de cartas sindicais: tema de encontro entre os presidentes das Confederações e o Ministro Brizola Neto

O ministério quer também elaborar uma nova tabela de categorias profissionais para limitar os desmembramentos ou a criação de sindicatos essencialmente da mesma categoria.

ALTERAÇÃO NA PORTARIA 186

Os representantes dos trabalhadores e empregadores defendem alteração na Portaria 186, mas ainda há divergências. Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto, a portaria incentiva a criação de entidades fantasmas. "Somos contrários à Portaria 186, que abre e permite a fundação de Sindicatos, Federações e Confederações, tanto no setor econômico como profissional, de entidades "fantasmas" comandadas por alguém que nunca pertenceu à categoria profissional, fazendo sindicato na calada da noite, em assembleias espúrias," explica.

Para o gerente de Relações de Trabalho da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Emerson Casali, a sindicalização funciona por setor, ou seja, vários sindicatos formam uma federação estadual e juntas uma confederação. "A Portaria 186 possibilitou, de forma inconstitucional, que qualquer grupo de sindicatos de uma mesma categoria poderia se juntar e formar uma federação."

Casali também ressaltou a discussão sobre tabela de categorias. Segundo ele, a partir de 2005, o ministério começou a adotar uma lista interna e "criou uma confusão muito grande no registro sindical". "A tabela original tem uma base legal. A partir do momento em que o ministério criou uma tabela interna, isso começou a gerar muitos problemas. Um dos desafios é tentar organizar o sistema." ■

EVENTOS

ENCONTRO NA FEAAC DEBATE TRABALHO DECENTE

Igualdade de oportunidades, excesso de jornada e assédio moral foram temas abordados

OS TRABALHADORES da categoria EAA apresentaram diversas propostas voltadas ao trabalho decente durante o 7º Encontro Estadual EAA – Trabalho Decente é nosso Direito, promovido pela Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo (FEAAC). Para chegar às propostas apresentadas, os trabalhadores utilizaram como base as palestras ministradas durante o Encontro por profissionais especializados no tema. Além disso, os participantes também utilizaram as próprias experiências vividas dentro do ambiente de trabalho e a Cartilha sobre Trabalho Decente, elaborada pela Federação. As propostas aprovadas foram levadas aos SEAACs e à FEAAC para atender as solicitações e os direitos dos trabalhadores. O evento ocorreu na Colônia de Férias da FEAAC, em Peruíbe, no dia 20 de outubro.

Trabalhadores no 7º Encontro Estadual da FEAAC

Ao todo, o Encontro Estadual contou com a participação de delegações formadas por trabalhadores de diversas regiões do Estado de São Paulo.

As propostas apresentadas foram voltadas para temas como igualdade de oportunidade; excesso de jornada; assédio moral no ambiente de trabalho; qualificação do trabalhador; crimes antissindicais; precarização dos salários e do emprego; terceirização e saúde e segurança do trabalhador. Os argumentos foram apresentados como pautas de reivindicações para serem tratadas durante as negociações e/ou incluídas nas Convenções Coletivas de Trabalho. Antes da aprovação, os grupos apresentaram suas indicações para análise e votação.

PALESTRANTES

Antes das propostas, três palestras abordaram os diversos aspectos que distorcem o trabalho decente. Os participantes prestigiaram palestra do coordenador do Programa de Trabalho Decente e Empregos Verdes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Paulo Sérgio Muçouçah. "A globalização dos mercados levou a um crescimento excludente, ou seja, enquanto alguns países cresciam, outros continuaram estagnados. A regressão dos direitos trabalhistas também colaborou para o crescimento da desigualdade salarial e das questões de gênero", explicou Muçouçah.

Já o especialista em Direito Gilberto Carlos Maistro Junior enfatizou a relação entre trabalhador e empregador. A diretora da Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do Estado de São Paulo, Neuza Barbosa de Lima, comentou sobre as questões da mulher dentro das atuais condições de trabalho. Também participou do Encontro o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Sorocaba e Região (Sindalimentos), José Airton de Oliveira.

PALAVRA DOS DIRIGENTES

A diretora da Secretaria de Assuntos da Mulher, Criança e do Adolescente da FEAAC e presidenta do SEAAC de Americana e Região, Helena Ribeiro da Silva, disse que "a cada ano, nós repensamos as questões dos sindicatos e ver este auditório repleto de trabalhadores de nossa categoria nos emociona", disse a dirigente. O presidente do SEAAC de Araçatuba e Região, Damião Brito, também destacou a importância da participação dos trabalhadores nas ações dos sindicatos. Ele teve o apoio do presidente do SEAAC de Araraquara, Ítalo José Rampani.

A diretora presidente do SEAAC de Campinas, Elizabete Prataviera, enalteceu a realização do evento e mencionou também a importância dos Encontros Regionais realizados pelos SEAACs. Rosângela Aparecida Rodrigues, presidente do SEAAC de Marília, convocou os participantes para a discussão destes aspectos dentro e fora dos sindicatos. O presidente do SEAAC de Santo André e Região, Vagney Borges de Castro, e diretor de Negociações da FEAAC, disse que a relação próxima entre empregado e empregador, principalmente nas pequenas, micros e médias empresas, encobre diversas ilegalidades. "A constante presença do empregador junto ao empregado cria situações que dificultam a ação sindical. Por isso, os trabalhadores não podem se deixar levar por esta relação de 'amizade' e devem procurar o SEAAC para conhecer seus direitos."

Artur José Bordin, presidente do SEAAC de Sorocaba e diretor de Saúde e Previdência Social da FEAAC, disse que a luta não deve ser somente por um melhor piso salarial. O presidente da FEAAC e do SEAAC de Santos, Lourival Figueiredo Melo, ressaltou a necessidade de ampliar a discussão sobre o Trabalho Decente. "Temos que tirar este debate das cúpulas e levá-lo às bases porque é o trabalhador que sofre as consequências de um trabalho indecente. Não há sociedade livre se não há respeito aos direitos dos trabalhadores." ■

cntc_[jornalNov12]_v4.indd 14 13/12/12 17:37

NOTA

PRESIDENTE DA CNTC VISITA FEDERAÇÕES EM SÃO PAULO E CTB

O Presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, acompanhado do 2º Vice-Presidente da entidade, Valmir de Almeida Lima, e do Diretor-Secretário, Lourival Figueiredo Melo, visitou em São Paulo a Federação Nacional dos Empregados em Posto de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo – FENESPOPETRO, onde foi recebido pelo presidente da entidade, Antônio Porcino Sobrinho.

Vários temas de importância foram tratados, entre eles a especificação das categorias profissionais e a questão da unicidade sindical e do custeio das entidades sindicais.

Em seguida, os Diretores da CNTC, acompanhados de Antonio Porcino, visitaram a sede do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços Combustíveis do Estado de São Paulo.

■■■

VISITA À FEAAC

Acompanhado do 2º Vice-Presidente da CNTC, Valmir de Almeida Lima, Levi Fernandes Pinto visita a sede da Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio/FEAAC, em São Paulo. Eles foram recebidos pelo presidente da entidade, Lourival Figueiredo Melo, também diretor da CNTC, que detalhou o projeto de modernização funcional implantado nas sedes dos SEEACs de São Paulo.

EVENTOS

MOTTA NA CONFEDERAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL

Rumos do sindicalismo mundial foi um dos temas

Luiz Carlos Motta na Jordânia

O DIRETOR-TESOUREIRO da CNTC e presidente da Fecomerciários, Luiz Carlos Motta, participou em Amã, capital da Jordânia (foto), de reunião do conselho executivo da Confederação Sindical Internacional (CSI). O evento aconteceu nos dias 30 de outubro e 1º de novembro. O objetivo foi debater o contexto e a conjuntura internacionais e os rumos do sindicalismo mundial. Também participou do encontro Nair Goulart, presidente da Força Sindical Bahia e presidente-adjunta da CSI. ■

PESQUISA

COMÉRCIO GAÚCHO CRESCE MAS SALÁRIOS BAIXOS IMPEDEM NOVAS CONTRATAÇÕES

Crescimento real foi de 9,36% de janeiro a agosto de 2012

ESTUDO do Dieese divulgado em outubro aponta que as vendas no comércio do Rio Grande do Sul (foto) tiveram crescimento real de 9,36% de janeiro a agosto de 2012. No setor de supermercados, o volume de vendas cresceu 14,11%, no mesmo período. "Este desempenho é extremamente positivo e é superior ao crescimento da China, a economia que mais cresce no mundo", afirma David Fialkow, assessor de economia da Fecosul. De acordo com Fialkow a falta de valorização do trabalhador do comércio, que tem baixos salários, jornada elevada, poucas vantagens sociais e ainda trabalha aos domingos e feriados, resulta na dificuldade do setor para contratar mão de obra. "O sintoma da desvalorização do trabalhador do comércio fica claro quando se constata que, a dois meses do Natal, o comércio gaúcho ainda não tinha conseguido preencher 80% das vagas temporárias para o final do ano", diz o economista da Fecosul. ■

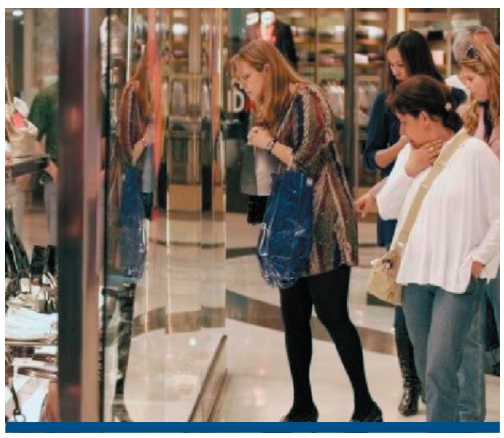

EVENTOS

60 ANOS DE FENAVENPRO

Além de celebrar seu sexagésimo aniversário, Federação empossa nova diretoria

Edson Ribeiro Pinto foi empossado para um novo mandato na Presidência da Fenavenpro

O SINDICATO dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo, localizado em Praia Grande, litoral santista, recebeu cerca de 200 convidados que prestigiaram a posse dos novos Diretores da Fenavenpro e festejaram o sexagésimo aniversário da entidade, comemorado em 17 de novembro. O Presidente da Fenavenpro e Diretor do Centro de Eventos e Treinamentos da CNTC, Edson Ribeiro Pinto, foi empossado para um novo mandato na Presidência da Fenavenpro.

O evento, que coincidiu com a 117ª Reunião de Conselho de Representantes da FENAVENPRO, contou com a presença de delegados representantes da entidade, autoridades de diversos segmentos da sociedade, diretores e funcionários do Sindvend, além de familiares e amigos. Estavam presentes o Presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, o Diretor-Secretário da Confederação, Lourival Figueiredo Melo, o Diretor-Tesoureiro Luiz Carlos Motta e o Assessor da Presidência da CNTC, Célio Rodrigues Neves. Estiveram presentes, ainda, Mario Chaves (Desembargador do TRT 4ª Região/RS) e Leonaldo Silva (ex-Ministro do TST e consultor jurídico da Fenavenpro).

Presidente reeleito, Edson Ribeiro Pinto fez um discurso de posse saudando os convidados presentes e afirmou que "a luta federativa exige muito trabalho, comprometimento, dedicação e, sobretudo, fidelidade". A cerimônia, conduzida pelo Diretor da Fenavenpro Luiz Fernando Nunes, também contou com a homenagem do Presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, que saudou Edson Ribeiro Pinto fazendo uma reflexão aos "novos tempos de um novo Brasil".

O advogado e desembargador do TRT/RS Mario Chaves parabenizou a categoria sindicalista e prestou cumprimentos aos presidentes Levi e Edson. A esposa do presidente da Fenavenpro, Izolda Ribeiro Pinto, foi a homenageada da festa. Emocionada, ela agradeceu à secretária da entidade, Elizabeth Mourão. ■